L E I Nº 12/86

SÚMULA : Declara o Serra Clube de Santo Antônio da Platina, como de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica declarado o Serra Clube de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, como de UTILIDADE PÚBLICA.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 06 de maio de 1986.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-